Protocolo nº 928/2025 Data: 27/06/2025 Hora: 12:48:42
IND 810/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 02/07/2025 às 11:33

"Indica ao Poder Executivo que providencie a disponibilização de protetores auriculares para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede municipal de ensino."

A Vereadora Camilla Hellen, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que providencie a disponibilização de protetores auriculares para crianças diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas escolas da rede municipal de ensino."

A presente indicação tem como objetivo fornecer o protetor auricular, pois consiste em propiciar às nossas crianças uma melhora de vida, principalmente no ambiente escolar, garantindo a inclusão e uma educação com maior qualidade, sendo instituído o acesso gratuito de um acessório específico e de grande utilidade a essa parcela da nossa população.

Uma das dificuldades mais graves que um aluno autista enfrenta nas escolas comuns é a integração sensorial, já que a forma como eles percebem o mundo e processam as informações sensoriais dentro de cada ambiente são diferentes das outras pessoas.

Crianças com TEA tendem a ter uma hipersensibilidade a sons, o que faz com que elas escutem barulhos e ruídos de forma a provocar uma sobrecarga aos sentidos e que, ao mesmo tempo, podem ocasionar crises como choros e instabilidade emocional e comportamental.

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 24 de junho de 2025.

CAMILLA HELLEN
Vereadora

Documento assinado digitalmente
gov.br
CAMILLA HELLEN DE SOUZA SOARES
Data: 26/06/2025 16:08:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Republicanos 10